

Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

► **B**

DIRECTIVA DO CONSELHO

de 15 de Outubro de 1990

relativa às condições de polícia sanitária que regem o comércio intracomunitário e as importações de aves de capoeira e de ovos para incubação provenientes de países terceiros

(90/539/CEE)

(JO L 303 de 31.10.1990, p. 6)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Directiva 2009/158/CE do Conselho de 30 de Novembro de 2009	L 343	74	22.12.2009

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:1990L0539:20080903:PT:PDF>